



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

30 de setembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB

e-mail: cpldiamante21@gmail.com

Resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2022**, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **029/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto na contratação de empresa especializada para a realização de serviços de execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto a Plataforma Novo Mais Brasil, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº **39.933.307/0001-80**, situada na PC João Neiva, nº 89, Jaguaribe, João Pessoa- PB, tendo como representante o Sr. Fabiano de Caldas Batista. CPF: 069.741.834-02, com valor final de **RS 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Ante o exposto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Diamante/PB, 28 de setembro de 2022.

Jhonnata Windson Cunha Guedes
Pregoeiro Oficial